



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Roraima
Divisão de Recursos Logísticos
Gestão de Contratos

Boletim de Serviço Eletrônico em
13/12/2023
DOI de 13/12/2023, seção 3, página 114

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023 DO
CONTRATO SRA/RR Nº 012/2021 FIRMADO DE
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE
RORAIMA - MGI-SRA/RR E A EMPRESA CENTRAL
SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME.**

A União por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - SRA-RR, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP: 69.301-320, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.489.828/0088-06, neste ato representada pelo Superintendente Substituto Eventual, TERNILSON DE SOUZA SANTOS, portador da matrícula funcional nº **7130**, designado pela Portaria SGC/ME Nº 2.993, de 06 de abril de 2023, publicada no DOU de 10 de abril de 2023 e pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 17166.100195/2021-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato SRA/RR nº 012/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa a **retificação do** TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023, assinado no dia 01 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, na Seção 3, página 120, segunda-feira, 4 de dezembro de 2023, **Onde se lê: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023. Leia-se: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023.**

2 CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Boa Vista/RR, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

TERNILSON DE SOUZA SANTOS

Superintendente Substituto Eventual

MGI-SRA-RR



Documento assinado eletronicamente por **Ternilson de Souza Santos, Superintendente Substituto(a)**, em 11/12/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39023182** e o código CRC **2503733B**.